



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Gislane Alves Yamashita

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e CMTU, para que **“seja realizado o serviço de restauração da faixa de pedestres localizada na Avenida Amazonas, em frente à Igreja Evangélica Shalom”**

JUSTIFICATIVA:

A faixa de pedestres é um importante elemento de segurança viária, especialmente em locais com grande fluxo de pessoas e veículos. A restauração da faixa na Avenida Amazonas, em frente à Igreja Evangélica Shalom, é fundamental para garantir a visibilidade e a segurança dos pedestres que utilizam a travessia, especialmente nos horários de maior movimento e durante os cultos religiosos.

Por se tratar de um trajeto caracterizado por uma longa reta, os veículos frequentemente atingem velocidades elevadas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo crianças que frequentam as atividades da igreja. A ausência de uma sinalização nítida compromete a segurança dos transeuntes, tornando urgente a revitalização da faixa de pedestres.

Com o desgaste natural causado pelo tempo e pela intensa circulação de veículos, a sinalização encontra-se comprometida, dificultando a percepção dos motoristas e colocando em risco a integridade física dos pedestres. Portanto, é de extrema importância que a revitalização seja realizada com urgência, assegurando condições adequadas para a travessia segura.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada.

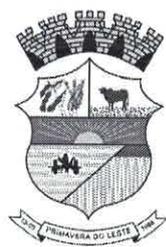
Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, 01 de abril de 2025.

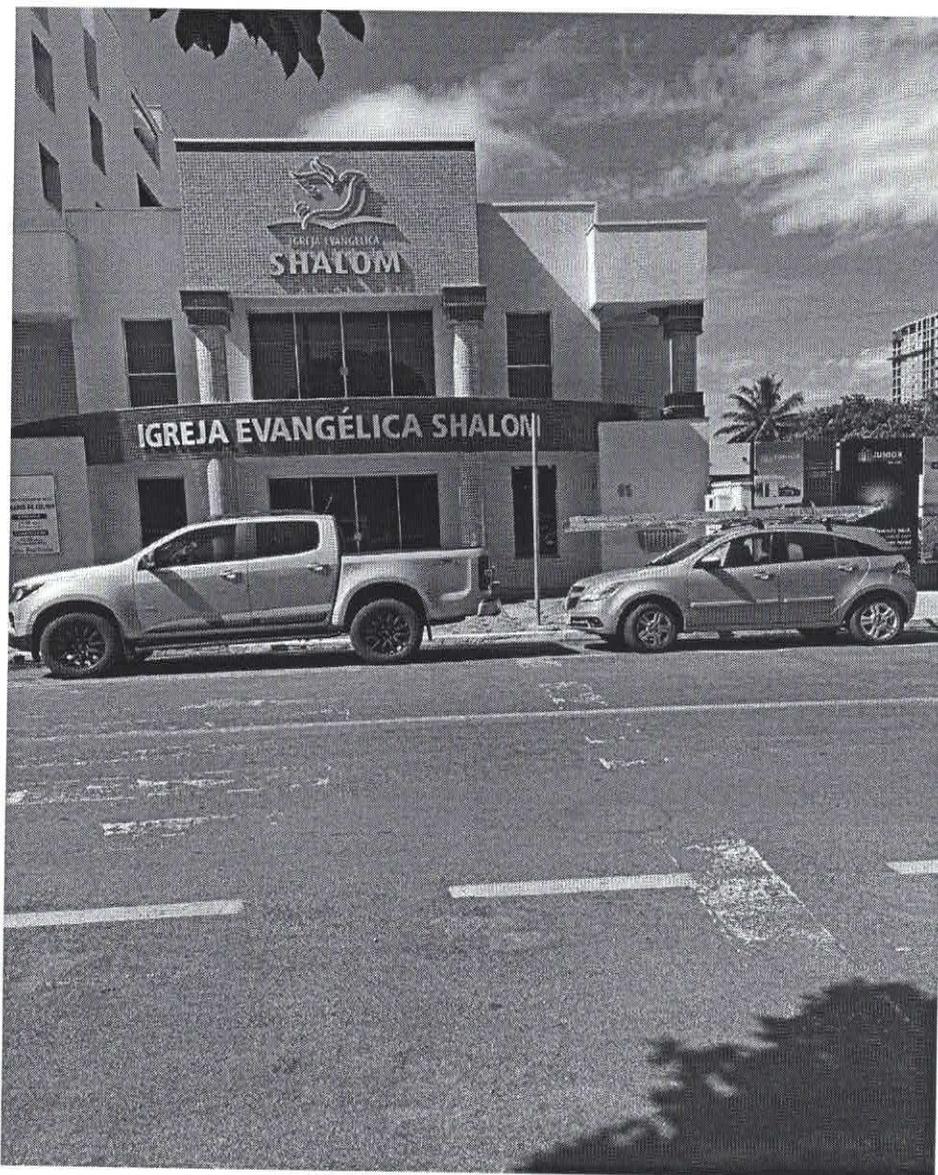


GISLAINE ALVES YAMASHITA
Vereadora (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

LOCAL DE REFERÊNCIA



Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br